



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROJETO DE LEI Nº 1.847, de 06 de
dezembro de 2021.**

**Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional especial no
orçamento vigente.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.847/2021

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.**

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R\$ 1.173.000,00 (um milhão, cento e setenta e três mil reais).

Através de consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em relação à contabilização do parcelamento de débito junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (Ipsjon), verificou-se que o elemento de despesa: "46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado", utilizado para empenho não está em sintonia com o registro da receita realizado no referido Instituto.

Para retificação da contabilização faz-se necessário a inclusão do elemento de despesa apropriado, qual seja, "31919200000 - Despesas de Exercícios Anteriores - Op. Intra-Orçamentárias", para que haja compatibilização com os registros do Ipsjon.

Saliento ainda, que os pagamentos, liquidações e empenhos já realizados, serão anulados para suplementação do elemento de despesa a ser criado, fato este que não acarretará em aumento de gasto ou a criação de um novo gasto.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter de **URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de dezembro de 2021.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 1.847, de 06 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R\$ 1.173.000,00 (um milhão, cento e setenta e três mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.173.000,00 (um milhão, cento e setenta e três mil reais), regulamentado no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, 06 de dezembro de 2021.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

Órgão	023 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade	023 – Secretaria Municipal da Fazenda
Função	04 - Administração
SubFunção	123 - Administração Financeira
Programa	0016 – Pagamento da Dívida Pública
Atividade/Projeto	1.003 – Pagamento da Dívida Pública Municipal
Elemento Despesa	31919200000 – Despesas de Exercícios Anteriores OP. Intra-Orçamentárias
Fonte Recursos	10010000000 – Recursos Ordinários
Valor	R\$ 1.173.000,00
Ficha	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA ANULADA

Órgão	023 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade	023 – Secretaria Municipal da Fazenda
Função	04 - Administração
SubFunção	123 - Administração Financeira
Programa	0016 – Pagamento da Dívida Pública
Atividade/Projeto	1.003 – Pagamento da Dívida Pública Municipal
Elemento Despesa	46907100000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte Recursos	10010000000 – Recursos Ordinários
Valor	R\$ 1.173.000,00
Ficha	158



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº **1.847/2021**

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e conseqüente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 06 de dezembro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal